



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0011
1969

DELIBERAÇÃO Nº 1523 , DE 19 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 65, da Deliberação nº 1.432, de 2 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 - Fica concedido aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1969, o aumento de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos e preventos respectivos".

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa majoração correrão por conta da dotação própria, contida no Orçamento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de novembro de 1969.

Ruyter Cleves Poubel Vidaurre
RUYTER CLEVES POUBEL VIDAUERRE
- Prefeito Municipal -